

Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 09/83

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica denominada Rua JUIZ JOÃO BATISTA CELESTINO, a atual Rua Sergipe nesta cidade.

Art. 29. - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 21 de março de 1.983.

Jaime Neri da Silva

Presidente

Reg. livro proprio data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm.